

LEI Nº 3.800, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Autora : Ana Pereira Tsutsume

“ Dá denominação ao Aeroporto Municipal ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º O Aeroporto Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto passa a denominar-se “**AEROPORTO MUNICIPAL SÉRGIO AKIHITO TSUTSUME**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 13 de novembro de 2009.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

